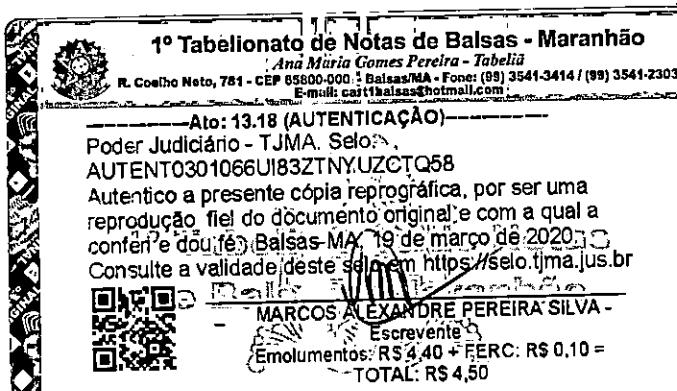




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100417831		NIRE DA FILIAL (Quando houver mais de uma filial)	
NOME EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DAVID ROMEU DE CARVALHO		XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DO BEM (se estado) Comunhão Parcial	
NASCIDO EM (ano)		(mês) RAFAEL ROMEU DE CARVALHO	
03/10/1950		IDENTIF/ADN (Número) 0568104420152	
Órgão competente SESP		UF MA	CPF (Número) 093.258.321-00
EXANCIPADO PDI (forma de comprovação - excente no caso de credor) XXX			
DOMICILIADA (LOGRADOURO - nro, av, etc) RUA COELHO NETO			
NÚMERO 611			
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO/DEPARTAMENTO CENTRO	
MUNICÍPIO Balsas		CEP 65800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e Código do Município) 002395 - Balsas
		UF MA	UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME			
ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)			
LOGRADOURO (nro, av, etc) RUA COELHO NETO			
NÚMERO 611			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DEPARTAMENTO CENTRO	
MUNICÍPIO Balsas		CEP 65800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e Código do Município) 002395 - Balsas
		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - RE 70.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602		Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de artigos de viagem Comércio varejista de calçados Comércio varejista de produtos sancionados domissionários	
Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4732202, 4789005			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/09/1986		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.100.070/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE DUTRA UF NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 21/02/2018		ASSINATURA DO FABRICANTE <i>Rafael Romeu de Carvalho</i>	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL - AUTORIZAÇÃO AUTORIZAÇÃO CONFERÊNCIA DE SEDES			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
MA2180001493060			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 11:09 SOR Nº 20180075870.
PROTÓCOLO: 190075870 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800597597. NIRE: 21100417831.
DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade no documento original.

JUCEMA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100417831		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DAVID ROMEU DE CARVALHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO (a) (pal) RAFAEL ROMEU DE CARVALHO	(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/10/1950	IDENTIDADE (número) 194.320	Órgão emissor SSP	UF DF	CPF (número) 093.258.321-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COELHO NETO		NÚMERO 611		
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.800-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 2395
MUNICÍPIO BALSAS	UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA COELHO NETO		NÚMERO 611		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.800-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 2395
MUNICÍPIO BALSAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOSXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11100070000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DATA DA ASSINATURA 24/02/2014				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Araújo Pinheiro Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat. 2089 18/03/14	AUTENTICAÇÃO 1º Tabellonato de Notas de Balsas - Maranhão Ana Maria Gomes Pereira - Tabellária R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303 E-mail: cartabalsas@hotmail.com Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO) Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0301068P0TN4B7T978QQ21 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé) Balsas/MA - 19 de março de 2020 Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br Marcos Alexandre Pereira Silva - Escrevente Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50			



Junta Commercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/03/2014 Sob N° 20140172802
Protocolo : 140172602 de 07/03/2014 NIRE: 21100417831
DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME
Chancela : 9D145B38560C78DD003C2F5146841AF7A84AAB7

São Luis, 18/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretaria(a) Geral

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã
R. Coelho Neto, 781 • CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303
E-mail: cartibalsas@hotmail.com

Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)
Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENT030106BOCU9RKXKG6/KW494
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução, fiel do documento original e com a qual a
confiei e dou fé, Balsas-MA, 19 de março de 2020.
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA
Escrevente
Encargos PS 4,40 + FERC RS 0,10 =
TOTAL RS 4,50

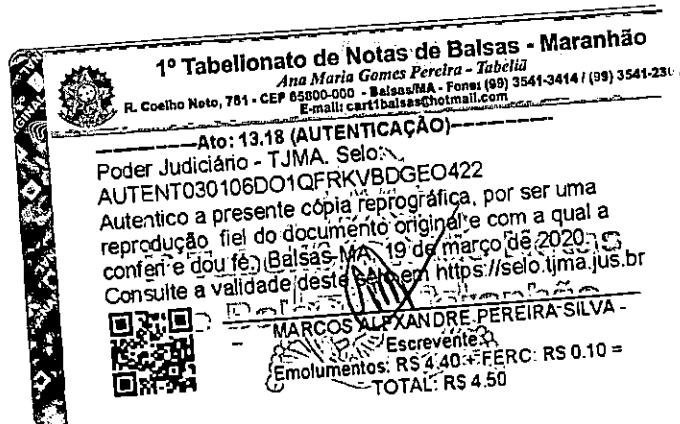


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110041783-1		NIRE DA FILIAL (preencher se houver seção referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DAVID ROMEU DE CARVALHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial				
FILHO (s) (pai) RAFAEL ROMEU DE CARVALHO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-10-1950	IDENTIDADE número 194.320	Órgão emissor SSP	UF DF	CPF (número) 093.258.321-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) RUA COELHO NETO					
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRA / DISTRITO CENTRO	CEP 65800-000	MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) BALSAS		
UF MA					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO :					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA COELHO NETO					
COMPLEMENTO	BARRA / DISTRITO CENTRO	CEP 65800-000	MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) BALSAS		
UF MA PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5233-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS				
Atividades secundárias 5233-7/02 5232-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO E DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.100.070/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior.	UF	DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/funcionário/gerente) <i>David Romeu de Carvalho - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 01-11-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>David Romeu de Carvalho</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	JUÍZIAV	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		
Isaque Costa do Nascimento Chefe de Esc. Regional de Balsas JUCEMA Mat. 2048 08/11/2006			CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2006 SOB O NÚMERO: 20060448156 Protocolo: 06/0448156 Empresa: 211.0041783-1 DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME		
ISACQUE COSTA DO NASCIMENTO CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS					
NO A054672					

EM BRANCO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

2110041783-1

NIRE DA FILIA (preencher somente se a filial a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

DAVID ROMEU DE CARVALHO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF

NACIONALIDADE

MA

BRASILEIRO

ESTADO CIVIL

Casado

SEXO M F REGIME DE BENS (se casado)
 Comunhão parcial

FILHO DE (pai)
 RAFAEL ROMEU DE CARVALHO

(mãe)
 MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)

03.10.1950

IDENTIDADE número

194.320

Órgão emissor

SSP

UF

DF

CPF (número)

093258321-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)

RUA COELHO NETO

NÚMERO

611

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP
 65800-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
 (Usa da Junta Comercial)

UF.

MA

MUNICÍPIO

BALSAS

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
------------------	---------------------	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL	DAVID ROMEU DE CARVALHO	NÚMERO	
------------------	-------------------------	--------	--

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	PRAÇA ANTONIO PEREIRA	NÚMERO	735
----------------------------	-----------------------	--------	-----

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
A	CENTRO	65800-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BALSAS	MA		

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
30000,00	TRINTA MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) (idade principal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
5233-7/01 (das secundárias)	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

5233-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO E DE VIAGEM
5232-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE: AUTORIZAÇÃO: 1 - SIM GOVERNAMENTAL: 2 - 3 - NAO
26.09.1986	011100070/0001-38			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador)	
--	--

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30.07.2003	David Romeu de Carvalho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
---------------------------------------	--

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

Marcio Patrício Souza Juiz de Singulares do Registro Mercantil / Jucema Matr. 23371 Escritório Regional de Imperatriz 30/10/2003	
---	--

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2003
 SOB N°: 20030299748
 Protocolo: 03/029974-6
 Empresa: 21.1.0041783-1
 DAVID ROMEU DE CARVALHO
 ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE IMPERATRIZ

Além da assinatura no verso

EMBRANCO

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (98) 3541-3414 / (99) 3541-2303
E-mail: cartibalsas@hotmail.com

Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)
Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENT030106DX7EUZ2530616024
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a
confere a dou fé. Balsas/MA, 19 de março de 2020.
Consulte a validade desse selo em <https://selo.tjma.jus.br>

MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA -
Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 =
TOTAL: R\$ 4,50



EMBRANCO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

AUTENT030106K2UMGQT174CM3C04
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a

11

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRÍÇÃO DO ATO DESCRÍÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO: Ata de reunião

CÓDIGO DO ATO	DESCRÍÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



Poder Judiciário - TJMA. Seção Autêntico. Autêntico a presente cópia reprogramática, por ser uma reprodução, fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé. Balsas - MA, 19 de março de 2020. Consulte a validade e desferimento em <https://selo.tjma.jus.br>

Endereço: Rua das Flores, 100 - Centro - Balsas - MA - CEP 6500-000 - Fone: (99) 3541-2203 - Email: cartorio@balsas.tjma.jus.br
Total: R\$ 4,50 - Valor da justiça: R\$ 4,50 - Valor da justiça: R\$ 0,10 =



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

100

NAO PREENCHER

DAVID ROMEO DE CARVALHO

NOME DO TITULAR

natural de **S. R. MANGABEIRAS - MA.**

BRASIL

CASADO

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAÍS

ESTADO CIVIL

filho de **RAFael ROMEO DE CARVALHO E MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO**

FILIAÇÃO

nascido em **03.10.50**

DATA DO NASCIMENTO

COMERCIANTE

CPF **02325032100**

IDENTIDADE

194.320

SSP

DP

NUMERO

NUMERO

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente **RUA COELHO NEVES 621/andar - Centro - Balsas - MA. 65.800-000**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

025

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCRIÇÃO DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE.

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 DAVID ROMEO DE CARVALHO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

(PREENCHER SÓMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

06 RUA COELHO NEVES N° 621

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 65.800-000 BALSAS

SIGLA/UF
MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

1.000.000

DEZ MIL MILHÕES

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXtenso

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 260986

(USO DA JUNTA)

07

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - báscio

ordem

controle

12 1200070009138

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ESTUARÍO

CÓDIGO DE ATIVIDADE

132-32-7 2

142-32-9 0

15 9

16 7

17 5

USO DA JUNTA

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MÊS ANO

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

16.09.95

David Romeo de Carvalho

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303
E-mail: caribalsas@hotmail.com

Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT030106L2P2JQT02PR0ZQ48

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a
conferi e dou fé. Balsas/MA - 19 de março de 2020.
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA -

Escrevente

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 =

TOTAL: R\$ 4,50

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura; sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.

Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadradinho demarcada no formulário.

Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.

Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JUCEMA — BALSAS
PROC. N.º 206
DATA 23/10/91
N.º FLS 07
ASS. *GRAL. U.*

OCT - 2 1995

四

卷之三

Die Ergebnisse der Untersuchungen der Gruppe der 1000 Kinder im Alter von 10 bis 12 Jahren sind in Tabelle 1 zusammengefaßt.

FIRMA INDIVIDUAL

100

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do

ESTADO DO MARANHÃO

DAVID ROMEU DE CARVALHO

natural de

S.R. DAS MANGAÇERAS -MA - BRASIL

CASADO

filho de

RAFAEL ROMEU DE CARVALHO E MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO

nascido em

03/10/50

DATA DO NASCIMENTO

expedido pelo

SSP

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

DF

SIGLA DO ESTADO

CPF n.

0 9 3 2 5 8 3 2 1 0 0

residente na

RUA GOMES DE SOUSA, S/N - CENTRO - BALSAS - MARANHÃO

CEP: 65800

Nº BÁSICO

CONTROLE

TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, Bairro, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incorso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também,

que **NÃO POSUI**

filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de

mandar proceder o/a

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

DA SEDE

106			
-----	--	--	--

DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

107			
-----	--	--	--

103 DATA DO DEFERIMENTO

(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

108	DIA	MES	ANO
-----	-----	-----	-----

04 NOME COMERCIAL

109 DAVID ROMEU DE CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
(SE EXISTIR)

SAPATARIA BALSENSE

RUA CORONEL SILVA NETO S/N

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº, APTO, CASA, ETC)

107 CENTRO

65800

NOME DO BAIRRO

108			
-----	--	--	--

109			
-----	--	--	--

CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

NOME DO MUNICÍPIO

110 BALSAS

SIGLA DA UF

112 MA

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

113	ORDEM	CONTROLE
-----	-------	----------

CAPITAL DA DESTAQUE DE CAPITAL

50.000,00 10.00

INÍCIO DAS ATIVIDADES

114	DIA	MES	ANO
-----	-----	-----	-----

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES

115			
-----	--	--	--

(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA

22/07/86

ASSINATURA DO TITULAR

David Romeu de Carvalho

MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS N° 371/79 E DNRC N° 05/79

MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA
Escrivão
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 =
TOTAL: R\$ 4,50

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

1. Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Av. Manoel Gomes Pereira, nº 1000
Balsas - Maranhão - Fone: (99) 3541-3444/3541-2203
E-mail: tabelionato.balsas@uol.com.br

conta e do 1º fez Balsas - MA 19 de março de 1986

Consulte a validade da firma individual

Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)

COMARCA DE BALSAS
Reconheço por
de
Em Teste
Balsas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA944266169

David Romeu de Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 056810442015-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2015

NOME DAVID ROMEU DE CARVALHO

FILIAÇÃO

RAFAEL ROMEU DE CARVALHO E MARIA DA CONCEICAO CARVALHO

NATURALIDADE

S. RDO. DAS MANGABEIRAS - MA

DATA DE NASCIMENTO 03/10/1950

DOC. ORIGEM

CASAM. N. 250 FLS. 080 LIV. 03

CPF

093258321-00

SAO LUIS-MA

P-7

lucio
LUCIO FLAVIO CHANCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabellonato de Notas de Balsas - Maranhão

Ana Maria Gomes Pereira - Tabellia
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fones: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)

Poder Judiciário - TJMA. Selo

AUTENT0301066805UW21MAZ3MG35

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a
confere a fé. Balsas-MA, 19 de março de 2020.
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA -

Assenteve

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 =

TOTAL: R\$ 4,50

lucio
lucio
lucio
lucio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.100.070/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/1986
NOME EMPRESARIAL DAVID ROMEU DE CARVALHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO ESPORTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R COELHO NETO	NÚMERO 611	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3541-3594/ (99) 3541-3704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2020 às 09:23:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00000596672020

Data de expedição: 14/02/2020 10:20:39

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DAVID ROMEU DE CARVALHO** que possui o CNPJ **11.100.070/0001-38** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.100.070/0001-38

Razão Social: DAVID ROMEU DE CARVALHO

Endereço: Rua COELHO NETO

Número: 611

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

29/09/1986

Código de validação: 53DC432860C87DE16936810C24AABE3D

Data de validade da certidão: 14/05/2020

Finalidade: PARA FINS DE REGULARIDADE FISCAL

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO

1020200072748653



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00000596692020

Data de expedição: 14/02/2020 10:27:59

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DAVID ROMEU DE CARVALHO** que possui o CNPJ **11.100.070/0001-38** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.100.070/0001-38

Razão Social: DAVID ROMEU DE CARVALHO

Endereço: Rua COELHO NETO

Número: 611

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

29/09/1986

Código de validação: D155295C54B08715969CE2EFD2248231

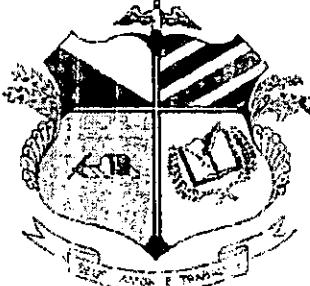
Data de validade da certidão: 14/05/2020

Finalidade: PARA FINS DE REGULARIDADE FISCAL

Assinatura
David Ribeiro

10

CERTIFICADO
1020200072715670



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1100058915	11.100.070/0001-38	7272020135621

RAZÃO SOCIAL

DAVID ROMEU DE CARVALHO

NOME FANTASIA

CASA DO ESPORTE

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000000274

R COELHO NETO S/ N° 611, CENTRO
65800000 -BALSAS-MA

REF ALVARÁ

CNAE Principal e Secundários

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
478220200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

RESTRICOES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

REF ALVARÁ 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 14/02/2020

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

ABE0D7366777508601E858540D3B8757



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAVID ROMEU DE CARVALHO
CNPJ: 11.100.070/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:32 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: **E36F.A4F5.BAAF.1E72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/02/2020
12

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.100.070/0001-38

Razão Social: DAVID ROMEU DE CARVALHO

Endereço: R CORONEL SILVA NETO S/N / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030200550337567673

Informação obtida em 18/03/2020 09:50:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. M. 13'. To the right of the signature are the initials 'J. M.' and the number '13'.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010853/20

Data da

27/02/2020 08:10:16

Inscrição Estadual: 121149781 CPF/CNPJ: 11100070000138

Razão Social: DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME

Endereço: RUA COELHO NETO, 611 CEP: 65800000

Telefone: null Município: BALSAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 016536/20

Data da

27/02/2020 08:09:28

Inscrição Estadual: 121149781 CPF/CNPJ: 11100070000138

Razão Social: DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME

Endereço: RUA COELHO NETO, 611 CEP: 65800000

Telefone: Município: BALSAS

UF: MA

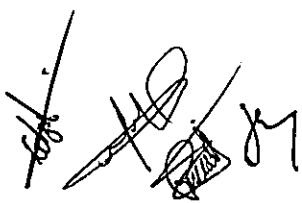
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 27/02/2020 08:09:28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVID ROMEU DE CARVALHO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.100.070/0001-38

Certidão nº: 5364103/2020

Expedição: 27/02/2020, às 10:45:17

Validade: 24/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAVID ROMEU DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.100.070/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

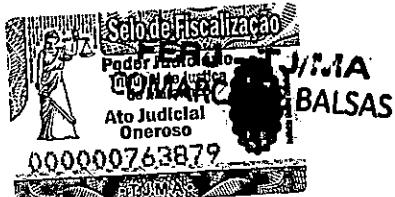


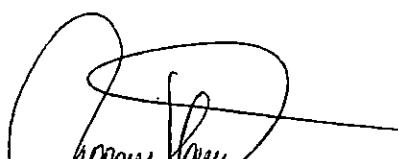
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
EXRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **DAVID ROMEU DE CARVALHO**, inscrito(a) no () CPF / (X) CNPJ nº 11100070/0001-38.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 9 de março de 2020.

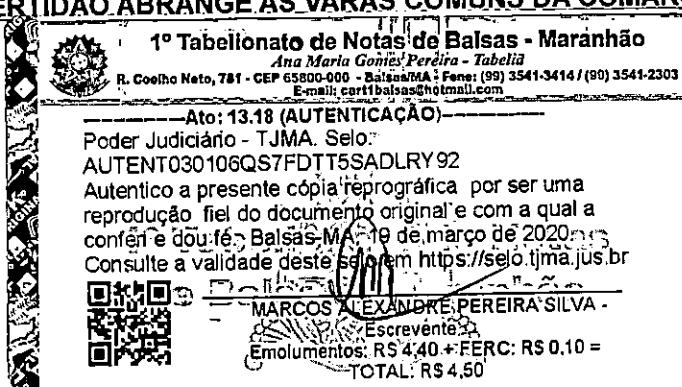



Joaquim Yoshito Gomes Takemoto
Secretário Judicial de Distribuição
Matrícula 112995

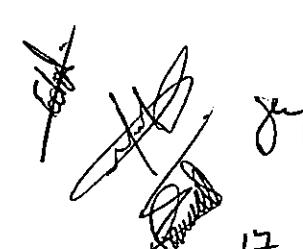
OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007

6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.



Fórum Des. Esmaragdo de Sousa e Silva
Av. Dr. Jamildo, s/n, bairro Potosi
Balsas/MA - CEP 65.800-000 - Tel. (Geral) (99)3541-2424



DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME

CNPJ 11.100.070/0001-38

Rua COELHO NETO, 611 - CENTRO, Balsas MA - CEP: 65800000

NIRE 21100417831 - 26/09/1986

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

ATIVO

CIRCULANTE	182.192,86
DISPONIVEL	29.700,57
CAIXA GERAL	
Caixa	29.700,57
ESTOQUE	152.492,29
MERCADORIA P/REVENDA	
Mercadoria p/revenda	152.492,29
NÃO CIRCULANTE	14.272,32
ATIVO IMOBILIZADO	14.272,32
ATIVO IMOBILIZADO EM USO	
Moveis e Utensílios	12.747,07
Computadores e Periféricos	1.525,25
TOTAL DO ATIVO	196.465,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 196.465,18 (Cento e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

As informações foram extraídas das folhas nº 0136 a 0138 do Livro Diário nº 04, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 20/000613-4, em 04/03/2020.

Balsas, 31 de dezembro de 2019

DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME
 DAVID ROMEU DE CARVALHO
 Empresário
 CI: 194320 - SSP CPF: 093.258.321-00

VALDIMIRA LIMA DE FREITAS
 RG: 695971964 - SSP/MA - CPF: 931.004.933-20
 CONTADOR - CRC: 014306 / MA

PARANA CONTABIL / Mastermaq Softwares.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME

CNPJ 11.100.070/0001-38

Rua COELHO NETO, 611 - CENTRO, Balsas MA - CEP: 65800000

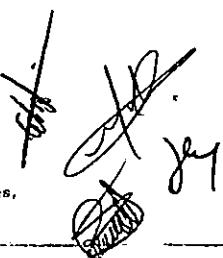
NIRE 21100417831 - 26/09/1986

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

P A S S I V O

CIRCULANTE	29.298,12
OBRIGAÇÕES	21.687,59
FORNECEDORES	
Cambuci SA 002909	899,85
Confeccoes Elite Ltda	1.915,81
Rafarillo Industria de Calcados LTDA	629,10
Dass Nordeste Calcados e Artigos Esportivos S. A.	1.924,88
SB Materiais Esportivos LTDA	1.517,70
Mundi Mercantil Ind. e Com. de Mat. Esport. EIRELI	4.737,60
Alpargatas S.A.	392,24
Topshoes Industria de Calcados SA	716,00
Macboot Industria e Comercio de Calcados LTDA	1.519,60
Rksports Calcados EIRELI	1.513,35
Viess Calcados e Artigos Esportivos LTDA	2.701,60
NB - industria, Comercio e Serviços LTDA EPP	2.009,12
Itabuna Textil LTDA.	1.210,74
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	3.572,25
FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	
Salarios a Pagar	2.980,93
INSS a Recolher	208,61
FGTS a Recolher	382,71
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.038,28
IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER	
Simples a Recolher	3.063,96
IMPOSTOS ESTADUAIS A RECOLHER	
ICMS Dif. de Aliquota a Recolher	974,32
PATRIMONIO LIQUIDO	167.167,06
CAPITAL SOCIAL	70.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	
David Romeu de Carvalho	70.000,00
RESERVAS	191.280,36

PARANA CONTABIL / Mastermaq Softwares.



DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME

CNPJ 11.100.070/0001-38

Rua COELHO NETO, 611 - CENTRO, Balsas MA - CEP: 65800000

NIRE 21100417831 - 26/09/1986

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

RESERVAS

Reservas de Lucros 191.280,36

LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADO

(94.113,30)

LUCROS/PREJUIZOS

Resultado do Exercício (94.113,30)

TOTAL DO PASSIVO 196.465,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 196.465,18 (Cento e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

As informações foram extraídas das folhas nº 0136 a 0138 do Livro Diário nº 04, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 20/000613-4, em 04/03/2020.

Balsas, 31 de dezembro de 2019

DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME

DAVID ROMEU DE CARVALHO

Empresário

CI: 194320 - SSP CPF: 093.258.321-00

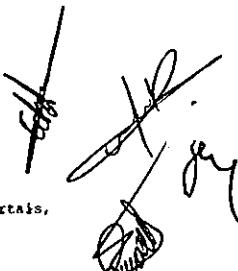
VALDIMIRÀ LIMA DE FREITAS

RG: 695971964 - SSP/MA - CPF: 931.004.933-20

CONTADOR - CRC: 014306 / MA

PARANA CONTABIL / Mastermaq Softwares.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019
DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME
Rua COELHO NETO, 611 - CENTRO, Balsas MA - CEP: 65800000
11.100.070/0001-38
NIRE 21100417831 - 26/09/1986

RECEITA BRÚTA DE VENDAS/SERVIÇOS	382.549,62
Receita de Vendas	382.549,62
IMPOSTOS SOBRE VENDA	(19.629,08)
Simples Nacional	(19.629,08)
RECEITA DE VENDAS LÍQUIDA	362.920,54
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(233.069,92)
Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)	(233.069,92)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	129.850,62
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.010,61)
Juros e Multas	(1.010,61)
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	(45.584,73)
Salarios e Ordenados	(36.183,56)
Férias	(2.835,14)
13º Salário	(3.189,54)
FGTS	(3.376,49)
DESPESAS GERAIS	(1.271,44)
Honorários	(547,00)
Despesas Diversas	(724,44)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	81.983,84

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME
 DAVID ROMEU DE CARVALHO
 EMPRESÁRIO
 CI: 194320 - SSP CPF: 093.258.321-00

VALDIMIRA LIMA DE FREITAS
 CRC: 014306 / MA - CPF: 931.004.933-20
 CONTADOR

RAIMUNDO FERREIRA NETO / Mastermaq Softwares.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09325832100	DAVID ROMEU DE CARVALHO
93100493320	VALDIMIRA LIMA DE FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 08:13 SOB N° 20200205072.
PROTOCOLO: 200205072 DE 13/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001199480. NIRE: 21100417831.
DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

22

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME			Protocolo: MAC2000550302
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21100417831	CNPJ 11.100.070/0001-38	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/09/1986	Inicio de Atividade 26/09/1986
Endereço Completo Rua COELHO NETO, N° 611, CENTRO-Balsas/MA- CEP65800-000			
Objeto Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de artigos de viagem Comércio varejista de calçados Comércio varejista de produtos sanesentes domissários			
Capital R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Arquivamento 28/09/1986	Número 23180242400	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DAVID ROMEU DE CARVALHO Identidade: 0568104420152 Estado civil: CASADO(A)			
CPF: 093.258.321-00 Regime de bens: Comunhão Parcial			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2020, às 09:23:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 8BANOKEL.



MAC2000550302

Lilian Thareza Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0003-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para construir documento idôneo de habilitação juntos a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a Empresa: **DAVID ROMEU DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ: 11 100 070/0001-38, estabelecida em Balsas, Estado do Maranhão, com sede na Rua Coelho Neto nº 611, Centro, Demonstrou Idoneidade e Capacidade Técnica no Fornecimento de Material Esportivos, para este município, fazendo-o com eficiência, responsabilidade respeito aos dispositivos legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO PEDRO DOS CRENTES
São Pedro dos Crentes - MA, 18 de Março de 2020.

COMPROMISSO COM O PESSOAL

Mario Santos Silva
Mario Santos Silva

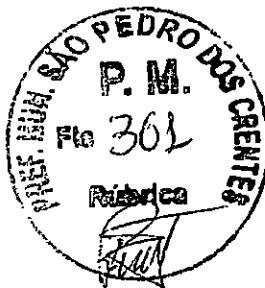
CPF: 041 458 093 19

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Assinatura de Mario Santos Silva
Assinatura de secretaria
Assinatura de gestor

PREGÃO PRESENCIAL 011/2019.
TERMO DE CONTRATO Nº 077/2019.

CONTRATO Nº 077/2019. Contratação de empresa para fornecimentos de materiais esportivos para atender as Secretarias de Educação e Assistência Social do Município.



Por este instrumento de contrato, de um lado o Município de São Pedro dos Crentes - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME, estabelecida à Rua Coelio Neto nº 611, na Cidade de Balsas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.100.070/0001-38 e Inscrição Estadual nº 12.114.978-1, neste ato representada pelo Sr. DAVID ROMEU DE CARVALHO, brasileiro, portador do documento RG. nº. 065810442015-2 SSP/MA e CPF nº 093.258.321-00, doravante designada simplesmente "CONTRATADA" e, de conformidade com os elementos constantes no Pregão Presencial Nº 011/2019 e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para Contratação de empresa para fornecimentos de materiais esportivos para atender as Secretarias de Educação e Assistência Social do Município, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA I - DO OBJETO A presente LICITAÇÃO tem por objeto Contratação de empresa para fornecimentos de materiais esportivos para atender as Secretarias de Educação e Assistência Social do Município em conformidade com anexo I – Termo de referência.

§ 1º - Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado Edital do Pregão Presencial nº 011/2019 e seus anexos e a proposta comercial apresentada.

CLÁUSULA II - DO REGIME DE CONTRATADA E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - A presente contratação dá-se sob o regime de fornecimento menor preço por Item.

2.2 - Os produtos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, em conformidade com a solicitação, da prefeitura ou secretaria requisitante dos produtos.

2.3 - No curso do fornecimento do objeto contratual caberá a CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, neste contrato.

2.3.1 - A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

2.3.2 - A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

2.3.3 - A CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências, negligências, falhas ou vícios porventura resultantes do fornecimento, para imediata correção ou

reparação, sem prejuízo das sanções cabíveis, ressalvado o fornecimento e decisões que a CONTRATADA não der causa.

CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2019, observando as seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA
27.812.0721.2029 - Manutenção do departamento de esporte, juventude e atividades de lazer
3.3.90.30.00 -Material de consumo

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 -Material de consumo

11 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0130.2054 - Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS - O CONTRATANTE obriga-se a pagar pelo fornecimento dos produtos, os preços firmes e irajustáveis consignados na CLÁUSULA I - DO OBJETO, deste instrumento contratual.

§ 1º - Nos preços ofertados estarão inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas ocorridas na prestação, tais como e sem se limitar a: custos com viagens, alimentação, hospedagens necessárias, deslocamentos, honorários, lucro e demais bonificações, impostos, seguros, encargos, além de outros custos pessoais ou empresariais que incidirem sobre a fornecimento do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.

§ 2º - Atribui-se ao prestatário o valor total de R\$ 352.502,20 (trezentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), considerando os preços dos produtos até 31/12/2019.

CLÁUSULA V - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE
COM PROMISSO COM O POVO

5.1 - O Município de São Pedro dos Crentes - MA, pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada, devendo o Contratado emitir notas fiscais/fatura em parcelas mensais, com pagamentos efetuados em conformidade, no prazo de até 10 (dez) dias contados da entrega do faturamento, mediante a apresentação de Relatório e da Nota fiscal, cuja fatura terá seu débito autorizado junto à tesouraria na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

5.2 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.3 - Somente será efetuado o pagamento mediante:
a) Certidão Negativa de regularidade fiscal e trabalhista;

5.4- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

5.5 A empresa arcará com todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à prestação dos serviços objeto deste Edital.

5.6 - Os pedidos de reajuste de preços e de readequação por desequilíbrio deverão ser apresentados por escrito e acompanhado de documentos pertinentes, para análise e dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através do Protocolo Geral.

5.7- A licitante vencedora se obriga a aceitar acréscimo ou supressões do fornecimento até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo ou do valor da proposta.

5.8 - Em caso de renovação do contrato, por período igual ou superiores a doze meses, a critério da administração e caso haja interesse do CONTRATADA, o mesmo manterá o mesmo objeto da presente licitação e do contrato já em vigor, o qual será ajustado pelo INPC dos últimos doze meses que antecederam a renovação, ou outro índice que venha a substitui-lo.

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO - O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em especial por:
I) Cumprimento irregular das cláusulas pactuadas, especificações ou prazos;
II) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial, sem prévia anuência ou autorização escrita da CONTRATANTE;
III) Infidelidade ou má-fé, ou que impeça o cumprimento do objeto contratual;
IV) Reiteração de falhas no cumprimento das obrigações;
V) Declaração de falência e concordata da CONTRATADA, ou mesmo a insolvência da Administração Municipal assim como da CONTRATADA;
VI) Interrupção da prestação dos serviços, sem justa causa ou sem autorização da CONTRATANTE; e
VII) Lentidão no fornecimento que possa dar margem ao descumprimento de prazos ou prejuízos aos serviços da CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - Caso houver má-fé ou negligência na qualidade dos produtos e materiais fornecidos pela CONTRATADA, ficará a critério da Administração Municipal rescindir o presente contrato mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, período em que a CONTRATADA continuará responsável pelo fornecimentos dos produtos e a Administração Municipal pelo pagamento do fornecimento no período subsequente ao aviso.

Parágrafo Segundo - A aplicação das penalidades previstas neste instrumento poderá ser reconsiderada, ou aplicada no todo ou em parte, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Rescindido o presente Contrato por culpa da CONTRATADA, a CONTRATANTE entregará o objeto deste instrumento a quem ela julgar conveniente, sem qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA, que responderá na forma legal e contratual pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão.

Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

VIII) Nas demais hipóteses previstas em Lei, de acordo com o artigo 78, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES - Ressalvados os casos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, independentemente de qualquer interpelação judicial, e nos seguintes casos:

I - Multa diária: pelo não cumprimento do objeto deste contrato, no valor de 1% (um por cento) ao dia do valor anual estimado contratado, no caso de atraso injustificado na execução do objeto, limitada a incidência a cinco dias.

II - Multa: caso ocorra a suspensão parcial ou definitiva do fornecimento, a contratada estará sujeita ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor GLOBAL da contratação.

III - Multa: por recusa em assinar o contrato, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato atualizado, observando o "caput" do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

IV - O montante da multa poderá, a critério da Secretaria Municipal Finanças, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos à contratada, independentemente de qualquer notificação.

V - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE, por prazo de até 5 (cinco) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CLÁUSULA VII - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO AO EDITAL - A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as determinações e exigências contidas no edital da Pregão Presencial nº 011/2019, e seus anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de estarem aqui transcritas, isob pena de dar causa a rescisão deste contrato e responder pelas penalidades previstas.

CLÁUSULA IX - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente CONTRATO até 31 de dezembro de 2019, poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, mediante nova assinatura, podendo ser prorrogado por períodos anuais, iguais e sucessivos, por intermédio de Termo Aditivo, desde que haja interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, computando-se o primeiro período da contratação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Para a boa e cabal execução do presente contrato, obriga-se, ainda, a CONTRATADA:

- Fornecer dos os produtos/materiais descritos no Termo de Referencia, observados os prazos de validade e entrega;
- A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;



- d) Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;
- e) Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- f) Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus produtos;
- g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidirem ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vencidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ou fornecimento dos produtos;
- h) Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte para o fornecimento dos materiais;
- j) Comunicar por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- k) Substituir, imediatamente qualquer bem que apresente defeito de fabricação ou por manuseio inadequado no transporte;
- l) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas neste Termo de Referência;
- m) Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;
- n) A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, ~~MANUFATURADA~~, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da ~~CONTRATADA~~, para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, e sua comunicação caso ocorra algum fato impeditivo, sob risco de incorrer as penalidades legais.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Obriga-se o CONTRATANTE:

- SAO PEDRO DOS CRENTES**
- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
 - b) ~~Designar profissional para fiscalizar o fornecimento/execução do serviço objeto do contrato;~~
 - c) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;
 - d) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
 - e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
 - f) Receber e conferir o objeto;
 - g) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
 - h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
 - i) Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços.

CLÁUSULA XII - DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - Durante o prazo de duração do contrato, a CONTRATANTE designa o Secretário Municipal de Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, o qual deverá receber mensalmente os serviços, mediante

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

competente atestado, dispensado o recebimento provisório por se tratar de serviços técnicos profissionais especializados.

CLÁUSULA XIII - DO FORO - As partes elegem do Foro da Comarca de Balsas -MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Pedro dos Crentes – MA 29 de Março de 2019.



LAHESIO RODRIGUES DO BONEIM
CONTRA FANH

DAVID ROMEU DE CARVALHO ME
EMPRESA CONTRATADA

David Romeu de Carvalho
CNPJ: 11.100.070/0001-38
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TESTEMUNHAS

Nome SAO PEDRO
CPF 000.000.000-00

COM PROMISSO AO POVO

Nome LEONILDES LIMA MELLER

CPF 522.143.653-34

Página 6 de 6



PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020 – CPL

DECLARAÇÃO

A Empresa **DAVID ROMEU DE CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.100.070/0001-38, por intermédio de seu representante legal, Sr. DAVID ROMEU DE CARVALHO, portador da Célula de Identidade de nº 0568104420152/SESP-MA e do CPF nº 093.258.321-00, **DECLARA**, para os fins do dispositivo no inciso V do art. 27º da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Balsas(MA), 20 de Março 2020.

DAVID ROMEU DE CARVALHO

Titular/administrador

DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME / CNPJ: 11.100.070/0001-38

Rua Coelho Neto, nº 611, Bairro Centro – CEP: 65.800-000.

Fone: (99) 3541-3704 – Balsas – Maranhão

E-mail: marcosmcmc@hotmail.com



Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA
Licitação Pregão Presencial nº 018/2020.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

DAVID ROMEU DE CARVALHO – ME, CNPJ nº 11.100.070/0001-38, sediada em BALSAS - MA na Rua Coelho Neto, nº 611, Bairro Centro, por intermédio de seu representante legal Sr(a) David Romeu de Carvalho, portador(a) da cédula de identidade nº 056810442015-2 SESP/MA e do CPF nº 093.258.321-00, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Balsas(MA), 20 de MARÇO de 2020.

DAVID ROMEU DE CARVALHO

Titular/administrador

DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME / CNPJ: 11.100.070/0001-38

Rua Coelho Neto, nº 611, Bairro Centro – CEP: 65.800-000.

Fone: (99) 3541-3704 – Balsas – Maranhão

E-mail: marcosmcmc@hotmail.com

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

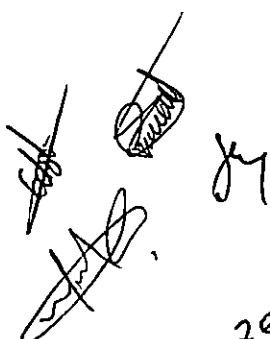
Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial DAVID ROMEU DE CARVALHO	CNPJ da Matriz 11.100.070/0001-38
Data da Abertura no CNPJ 29/09/1986	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 19/03/2020 09:41:44
Número do Recibo 02.07.20079.0060263-0
Autenticação 11032.10145.00004.70843


Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document.

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 11.100.070/0001-38
Nome empresarial: DAVID ROMEU DE CARVALHO
Data de abertura no CNPJ: 29/09/1986
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	3
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-------------------------------	-------

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 093.258.321-00

Nome: DAVID ROMEU DE CARVALHO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 11.976,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 111000702019001
Autenticação: 11032.10145.00004.70843

Número do Recibo: 02.07.20079.0060263-0

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 11.100.070/0001-38 UF: MA

<u>Estoque inicial do período abrangido pela declaração</u>	R\$ 116.503,40
<u>Estoque final do período abrangido pela declaração</u>	R\$ 152.492,92
<u>Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração</u>	R\$ 2.568,71
<u>Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração</u>	R\$ 29.700,57
<u>Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração</u>	R\$ 346.256,12
<u>Aquisições no mercado interno</u>	R\$ 346.256,12
<u>Importações</u>	R\$ 0,00
<u>Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração</u>	R\$ 0,00
<u>Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração</u>	R\$ 0,00
<u>Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração</u>	R\$ 0,00
<u>Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração</u>	R\$ 1.018,47
<u>Total de entradas no período abrangido pela declaração</u>	R\$ 346.256,12
<u>Total de despesas no período abrangido pela declaração</u>	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 111000702019001
Autenticação: 11032.10145.00004.70843

Número do Recibo: 02.07.20079.0060263-0

Página 2

UF	Valor
PB	R\$ 13.416,99
MS	R\$ 16.946,10
SP	R\$ 81.677,71
BA	R\$ 66.987,17
MG	R\$ 57.489,41
SC	R\$ 64.178,11
RS	R\$ 25.220,13
PR	R\$ 5.942,36
PE	R\$ 1.002,48
CE	R\$ 10.198,56
GO	R\$ 3.197,10

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 19/03/2020 09:41:44

Número do Recibo: 02.07.20079.0060263-0

Autenticação: 11032.10145.00004.70843

Número da Declaração: 111000702019001
Autenticação: 11032.10145.00004.70843

Número do Recibo: 02.07.20079.0060263-0

Página 4



33

189 - ~~10/15~~ ~~10/15~~

ENVELOPE "B"

EDITAL DE PREGÃO N° 018/2020

PROCESSO N° 042.2020

RAZÃO SOCIAL: DAVID ROMEU DE CARVALHO- ME

CNPJ: 11.100.070/0001-38

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO